

LEI Nº 5.038, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

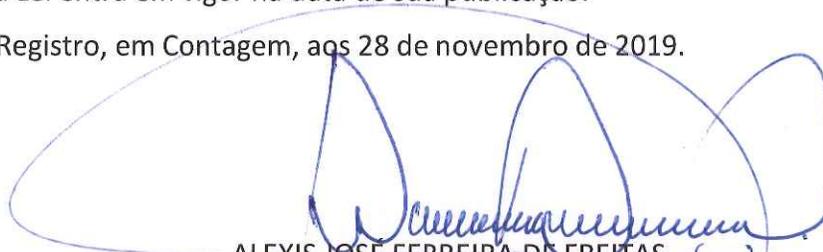
Declara de utilidade pública a Igreja Missão  
Evangélica Viver em Cristo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Missão Evangélica Viver em Cristo, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de novembro de 2019.

  
ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito de Contagem